PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL – MG.
PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO – 533 – CENTRO
CEP: 37997-000 – CLARAVAL/MG.
PABX: (0**34) 3353-5200 - E-MAIL: prefeitura@claraval.mg.gov.br

LEI No. 1.212 DE 28 DE MARÇO DE 2011

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS – ESTRADA FAZENDAS POSSES, PORTEIRA DA PEDRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLARAVAL / MG, Sr. Juscelino Batista Borges, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica nominada a estrada Municipal Fazenda Posses, Fazenda Bueno, saída da Propriedade do Senhor Sebastião Justino Gomes até a Propriedade do Senhor Leodoro Justino Gomes, para **"Benedito Manuel Cintra"**.

Art. 2° - A via tem como referência Global (GPS) a seguinte posição: início (-20.31894, -47.230935) e fim (-20.323377, -47.218135).

Art. 3° - O trecho correspondente a via possui 1.700 metros de extensão do inicio ao fim.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claraval, 28 de Março de 2011.

Juscelino Batista Borges
Prefeito Municipal